



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
Instituto de Formação de Professores de Vilankulo

---

DOCUMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
FORNECIMENTO DE GEREROS ALIMENTICIOS

“04I002042/Concurso Por Cotação /Nº13/2026”

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022,  
por Diploma Ministerial conjunto do  
Ministro da Economia e Finanças e do  
Ministro da Indústria e Comércio.

---

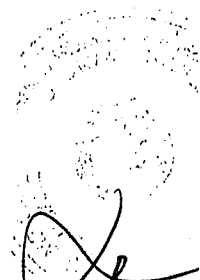
INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFESSORES DE VILANKULO  
Rua de Chibuene – Vilankulo. Telefax: 29384103  
Apresentação



1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
  - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de publico é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.



**PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Nº do Concurso: 04I002042/ <b>Concurso Publico No 13/2026</b> .		Data: 05/06/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:		
1.2. Endereço:		
2.1. Nome da Pessoa:		
2.2. Endereço:		

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de serviços, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: <b>Fornecimento de Gêneros Alimentícios</b>	3.2. Prazo de Entrega: 06.07.2026
3.1.1 É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).	
3.3. Forma de Pagamento: <i>e-SISTAF</i>	3.4. Prazo de Pagamento: 30/10/2026
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 06/06/2026	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

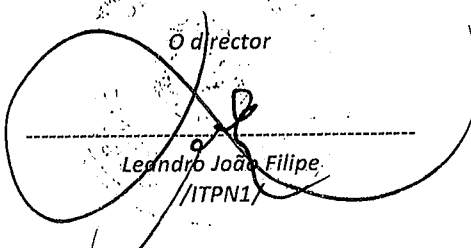
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 06/07/2026    Hora: 09:00	4.2. Local de Entrega das Propostas: IFP DE VILANKULO
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 06/07/2026    Hora: 09:15	4.4. Local de Abertura das Propostas: SALA DE REUNIOES DO IFP DE VILANKULO
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: 06.06.2026. <b>instituto de formação professores de vilankulo</b> rua de chibuene – vilankulo. telefax: 29384103	4.6. Outras Informações: _____

5.1. Critério de Adjudicação • <b>Artigo 92</b>	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <b>MENOR PREÇO AVALIADO</b> .
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), nº 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • <b>Artigo 91</b>	A contratação será feita por escrito, de acordo com o <b>MODELO DE CONTRATO</b> em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • <b>Artigo 282</b>	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato.  Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental:	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <b>112010</b>

• Artigo 11	
5.7. Garantia Definitiva • Artigo 106	NÃO APLICAVEL

<p><b>6. Litígios e Foro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), nº1, artigo 115</li> <li>• Nº2, artigo 115</li> </ul>	<p><b>35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é:</b></p> <p><b>35.1.</b> O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: <b>APLICAVEL</b></p> <p><b>35.2.</b> Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato.</p> <p><b>35.3.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p><b>35.4.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será , acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p><b>35.5.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p><b>35.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p><b>35.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora</p>
<p><b>30. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	<p><b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>cancelar o Concurso nos seguintes casos: FALTA DE COBERTURA ORÇAMENAL NO TESOURO e</li> <li>invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li> </ol>

O director

  
 Leandro João Filipe  
 /ITPN1/

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

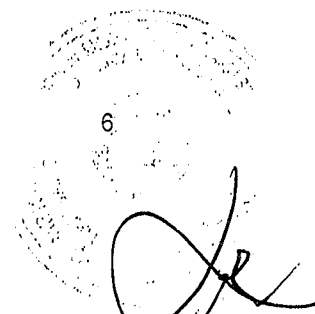
Entidade Contratante:	
Número do Concurso: 041002042/concurso Público/Nº013/2026.	Recebi a Solicitação de Proposta:  ____/____/____
Nome do Convidado:	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

## Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

### II.1. LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens e especificação técnica de acordo com o Catalogo de Bens e Serviços - CBS	Unidade (Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.)	Quantidade
1.	Sacos de arroz de 25kg	Cada	212
2.	Saquitos de farinha 12 kg	Cada	220
3.	kg de Feijão	Cada	1000
4.	Litros de óleo alimentar	Cada	520
5.	Embalagens de açúcar de 20kg	Cada	15
6.	Caixas de caldo beny de 8 embalagens	Cada	10
7.	Saquitos de sal de 20kg	Cada	16
8.	KG de peixe tamanho 16'	Cada	800
9.	Caixas de frangos de 10 unidades	Cada	30
10	Saquitos de alho de 10kg	Cada	3
11	Saquinhos de cebola de 10kg	Cada	8
12	KG de amendoim	Cada	500
13	Cabeça de vaca	Cada	1
14	Caixas de massa esparguete	Cada	50
15	Caixas de massa tomate	Cada	3
16	Caixas de manteiga rama de 500g	Cada	5
17	Caixas de folha de chá	Cada	5
18	Caixas de jamu	Cada	2
19	Caixas de leite condensado	Cada	2
20	Pacotes de tempero de carne	Cada	9
21	Unidades de pães	Cada	1494
22	Botijas de água	Cada	50
23			

A circular stamp is located in the bottom right corner of the page. The text within the stamp is mostly illegible due to the quality of the scan. Overlaid on the stamp is a handwritten signature in black ink.

## Parte - III – Modelo de Proposta

À:

**IFP DE VILANKULO**

Proponho a fornecer os serviços de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

**Preço de Contrato Proposto: 1.218.878,00MT**

**Preço por Extenso: um milhão duzentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e oito meticais.**

Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.<sup>2</sup>

**Preço de Contrato Proposto:** \_\_\_\_\_

**Preço por Extenso:** \_\_\_\_\_

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.<sup>3</sup>

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 270 dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

**Nome do Concorrente:**

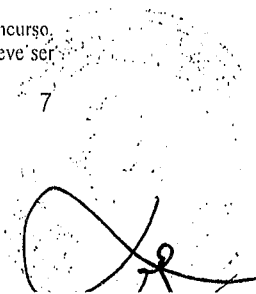
**Endereço do Concorrente:**

**Assinatura do Concorrente:**

<sup>1</sup> Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

<sup>2</sup> Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

<sup>3</sup> Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.



### III.1. Modelo de Orçamento

#### III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.	Sacos de arroz de 25kg	Cada	212		
2.	Saquitos de farinha 12 kg	Cada	220		
3.	kg de Feijão	Cada	1000		
4.	Litros de óleo alimentar	Cada	520		
5.	Embalagens de açúcar de 20kg	Cada	15		
6.	Caixas de caldo beny de 8 embalagens	Cada	10		
7.	Saquitos de sal de 20kg	Cada	16		
8.	KG de peixe tamanho 16'	Cada	800		
9.	Caixas de frangos de 10 unidades	Cada	30		
10.	Saquitos de alho de 10kg	Cada	3		
11.	Saquinhos de cebola de 10kg	Cada	8		
12.	KG de amendoim	Cada	500		
13.	Cabeça de vaca	Cada	1		
14.	Caixas de massa esparguete	Cada	50		
15.	Caixas de massa tomate	Cada	3		
16.	Caixas de manteiga rama de 500g	Cada	5		
17.	Caixas de folha de chá	Cada	5		
18.	Caixas de jamu	Cada	2		
19.	Caixas de leite condensado	Cada	2		
20.	Pacotes de tempero de carne	Cada	9		
21.	Unidades de pães	Cada	1494		
22.	Botijas de água	Cada	50		
Total					



República de Moçambique  
*INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE VILANKULO*  
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Anúncio do **Concurso Por cotação n.º: 04I002042/Concurso Público/013/2026**

1. **O IFP DE VILANKULO** convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de **Generos Alimentícios**.
2. *Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz) ou adquiri-los no IFP DE VILANKULO, Rua de Chibuene – Vilankulo. Telefax: 29384103.*
3. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias.
4. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no n.º. 3 até 09:00h do dia 06 de Julho de 2026 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço às 09:15h.
5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 , de 30 de Dezembro.

Vilankulo aos 05 de Junho de 2026

O Director

Leandro João Filipe

/ITPN1/



**República de Moçambique**  
**INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE VILANKULO**  
**UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES**

INFORMAÇÃO PROPOSTA Nº013/IFPV/UGEA/ FASE/2026

PARECER	DESPACHO
<p>João de Jesus e Bernard Cruz Quinto de Assis Superior</p> <p>João Augusto</p>	<p>João Augusto</p>

Exmo. Senhor Director Instituto de Formação de  
Professores de Vilankulo

**Assunto - Designação do Júri-**

Tendo sido autorizada, por despacho de Director do IFP de Vilankulo de 05/06/ 2026, a instauração do procedimento de contratação por Concurso Público. No 13 - propõe-se a designação do Júri, nos termos do artigo 17do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 , de 30 de Dezembro, com a seguinte composição:

- 1- Ricardo Joao Cinquenta -,servindo de presidente
- 2- Alexandre Vunane Vilanculo -Membro
- 3- Faruk Julio Supinho -Secretário

V. Excia.,melhor decidirá.

Vilankuloa os 05 de Junho de 2026

O funcionário da UGEA

/ /